



TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 83/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.370/0001-27, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **JOSE EVANDRO GOMES SOARES**, portador do CPF: 705.577.254-02 e RG: 4176854-5 SDS/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 83/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
31	VILA DE FÁTIMA, SÍTIO MATA GRANDE À VILA DE FÁTIMA	KM	30,75	5,25	105	9	3,69	3.486,40
24	SÍTIO BREJINHO DE TOMÉ, SÍTIO MATA GRANDE À BREJINHO	KM	22,36	5,59	111,8	9	3,82	3.843,68
								7.330,08

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.




Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 7.330,08 (Sete Mil Trezentos e Trinta Reais e Oito Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

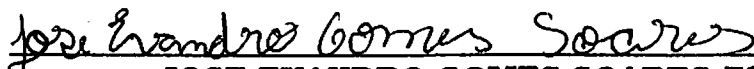
Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 83/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE



JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402
CNPJ sob o n.º 41.728.370/0001-27
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Guedes de Araújo CPF: 124.832.714-48

Nome: Buenimárcia Nunes de Medeiros CPF: 097.041.334-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	de Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km acrescentado Diária Mês	Diário X 20	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
14 e 15	SITIO FECHADO, SITIO SERRINHA, SITIO BACHIG DE SAPAIO A BREJINHO	KM	168,40	8,42	93,60		9	3,25	4.924,91
									4.924,91

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 4.924,91 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 82/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415
 CNPJ sob o nº 28.993.766 0001-33
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Dellino de Sousa
 Código Identificador: B8334875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 83/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.370 0001-27, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **JOSE EVANDRO GOMES SOARES**, portador do CPF: 705.577.254-02 e RG: 4176854 SDDS/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 83/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	de Quant. Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km acrescentado Diária Mês	Diário X 20	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
30 e 31	VILA DE FATIMA, SITIO MATA GRANDE A VILA DE FATIMA	KM	39,75	5,25	105		9	3,69	3.486,40
34	SITIO BREJINHO DE TOME, SITIO MATA GRANDE A BREJINHO	KM	22,36	5,59	111,8		9	3,82	3.843,68
									7.330,08

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 7.330,08 (Sete Mil Trezentos e Trinta Reais e Oito Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 83/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

JOSE EVANDRO GOMES SOARES
 70557725402
 CNPJ SOB O Nº 41.728.370 0001-27
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B62F42DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 84/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E lado JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal **GILSONAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.279.072/0001-34, com sede no Sítio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA**, portador do CPF: 114.542.554-20 e RG: 8757137 SDS PE, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 84/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado nos itens 44 E 45, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade Medida	Quant. Licitada	Quantidade KM Acrescentada	Total km acrescentado Diária Mes	Diário X 20	Quil de meses restantes de Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
06 e 07	SÍTIO PITOMBEIRA, SÍTIO AMBO, SÍTIO TAMBURIL, SÍTIO LOGRADOURO A BREJINHO	KM	54,28	11,22	224,4		9	3,33	6.725,07
43	SÍTIO VIDEL, SÍTIO SANTANA, SÍTIO LAGOINHA A SÍTIO MATA GRANDE	KM	21,85	5,46	109,2		9	3,83	3.765,85
									10.490,92

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **RS 10.490,92 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos)**.
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 84/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSONAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420
 CNPJ sob o nº 40.279.072/0001-34
 Contratado

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EAA6F603

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**